

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

RETIFICA PORTARIA 015/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, Artigo 19 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a redação da Portaria nº 015/2022, que concedia Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de 27 de julho de 2019 a 27 de julho de 2021, a partir de janeiro de 2022, à servidora CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH, do cargo de Professor – Padrão I, do Nível III - 14 para o Nível III - 16, alterando a promoção vertical do Nível III – 14 para o Nível III – 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 13 de janeiro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal